



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0402.01/2019

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS E TRANSLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CARENTES, NA FORMA DA LEI, JUNTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

**Data da abertura:** 19 de fevereiro de 2019  
**Horário:** 08h30min  
**Local:** Prefeitura Municipal de Acaraú/CE  
**Endereço:** Av. Nicodemos Araújo, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, situada à Av. Nicodemos Araújo, 2105, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 002/2018 - GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Pregoeira, Ana Elvira Carvalho de Lima, Sandra Maria Silveira Oliveira e Maria Rosângela de Sousa - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura do envelope concernente à proposta de preço, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0402.01/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS E TRANSLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CARENTES, NA FORMA DA LEI, JUNTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL. Às oito horas e quarenta e cinco minutos, a Pregoeira abriu a Sessão procedendo com o estudo dos documentos de credenciamento e estes, após análise, foram devidamente verificados junto ao Portal de Transparência – CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas), quanto a sua idoneidade, conforme o item 2, 2.2 – a) do edital. Logo após, foi elaborada a Lista de Presença e solicitado que os proponentes presentes a assinassem. As Empresas: FRANCISCO ANTÔNIO VIEIRA DE ARAÚJO - EPP, inscrita no CNPJ nº 00.471.545.0001/86, representada neste momento pelo Rafael Simplício de Araújo, inscrito no CPF nº 035.188.743-14 e J. JOVINIANO FREITAS - ME, inscrita no CNPJ nº 19.605.263/0001-52, representada neste momento pelo José Dion Freitas, inscrito no CPF nº 023.632.953-74, confirmam-se credenciadas após análise dos documentos em anexo. Em seguida passou-se para abertura dos envelopes nº 01 Propostas de Preços, a Comissão as analisou juntamente com os licitantes presentes e a Pregoeira pediu que os representantes aqui sucumbidos as rubricassem. Após a análise, foram classificados, de acordo com o Edital, os licitantes que irão participar da sessão de lances verbais. Neste momento pediu-se para que um dos membros da equipe de apoio ditasse os preços em voz alta. Desta forma ficaram constatados os seguintes valores apresentados na planilha de lances verbais: J. JOVINIANO FREITAS - ME, classificada e vencedora no ITEM 1, com o valor unitário de R\$ 190,00 (cento e noventa reais). Neste momento, por entender que o valor ofertado nas propostas sofreu considerável redução na fase de lances, a Pregoeira abriu diligência e entrou em contato, pelos números de telefone apresentados nos documentos das duas empresas concorrentes e obteve o seguinte resultado: A empresa J. JOVINIANO FREITAS – ME, informou o valor do item investigado, neste caso, urnas mortuárias tamanho adulto nos valores entre R\$ 800,00 a R\$ 1.000,00, o que corresponde ao que fora ofertado inicialmente em sua proposta. Ocorre que após os lances o valor deste item decaiu, porém o representante da empresa supracitada, o Sr. José Dion Freitas, garante a entrega, bem como se



responsabiliza por todos os danos que vierem a ser causados ao município. Procedemos da mesma maneira quanto à empresa FRANCISCO ANTÔNIO VIEIRA DE ARAÚJO – EPP, representada pelo Sr. Rafael Simplício de Araújo, porém o responsável pelo setor de vendas, o qual não se obteve seus dados se esquivou de nos dar as informações pedidas. Por esta razão, finalizados os lances para o item 1, demos continuidade ao certame e após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação da empresa J. JOVINIANO FREITAS - ME, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. Seguiu-se então com a disputa de lances e a empresa FRANCISCO ANTÔNIO VIEIRA DE ARAÚJO – EPP, fora classificada no **ITEM 2**, com o valor unitário de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos. Desta forma ficou constatada a sua **INABILITAÇÃO**, tendo em vista ter descumprido o **item III subitem a)** do edital – não apresentou termo contratual e **item IV subitem a)**, apresentou balanço e demonstrações contábeis não registrados na Junta Comercial e não apresentou termos de abertura e encerramento do livro diário. Neste momento foi convocado o **Segundo Colocado**, qual seja J. JOVINIANO FREITAS - ME, classificada e vencedora no **ITEM 2**, com sua última oferta de lance no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), classificada e vencedora no **ITEM 3**, com o valor unitário de R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos), classificada e vencedora no **ITEM 4**, com o valor unitário de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais). Após as classificações foi constatado que a Empresa J. JOVINIANO FREITAS - ME, sagrou-se vencedora do presente certame. A Pregoeira perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a sua decisão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões. Os proponentes não manifestaram intenção de entrar com recurso. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Ana Flávia Teixeira	<i>Ana Flávia Teixeira</i>
Equipe de Apoio:	Ana Elvira Carvalho de Lima	<i>Ana Elvira Carvalho de Lima</i>
Equipe de Apoio:	Sandra Maria Silveira Oliveira	<i>Sandra Maria Silveira Oliveira</i>
Equipe de Apoio:	Maria Rosângela de Sousa	<i>Maria Rosângela de Sousa</i>

  

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
FRANCISCO ANTÔNIO VIEIRA DE ARAÚJO - EPP CNPJ nº 00.471.545.0001/86	Rafael Simplício de Araújo CPF: 035.188.743-14	<i>Rafael Simplício de Araújo</i>
J. JOVINIANO FREITAS - ME CNPJ: 19.605.263/0001-52	José Dion Freitas CPF: 023.632.953-74	<i>José Dion Freitas</i>